



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Ofício 351

OF/Nº 062/2023 - SEMUDE

Uruguaiana, 21 de dezembro de 2023.

Senhor

Jose Clemente da Silva Corrêa

Presidente da Comissão de Serviços Municipais
Câmara Municipal de Uruguaiana

2908
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício Nº. 309/2023/CFO, informo que com relação ao estabelecimento nominado como "Mistura Fina", não há óbice quanto ao seu funcionamento pois, atualmente, preenche os requisitos e documentações exigidas pela legislação em vigor para concessão de Alvará de Funcionamento, documento este emitido sob competência da SEMUDE.

Quanto as autorizações emitidas para realização de eventos específicos, somente ocorrem mediante prévias liberações oriundas das Secretarias afins, que no caso, abrange a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela liberação do som e pela Secretaria de Segurança e Trânsito que analisa e despacha quanto uso da via pública, portanto, reitero que a SEMUDE somente emite a licença de uso de área, se previamente houver o manifesto das demais secretarias envolvidas.

Em anexo, envio no intuito de exemplificar o procedimento, cópia de licença de uso de área, com a respectiva C.I nº 284/2023 emitida pela SESTRA, ou seja, somente após este trabalho colaborativo é que liberamos do uso de área da calçada, do referido estabelecimento.

Atenciosamente,


Rodrigo Santariano Pereira
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -



CI nº 284/2023

Uruguaiana, 09 de Novembro de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: ISOLAMENTO e uso da via para EVENTO aniversário do BAR MISTURA FINA.

Ref: - Processo nº 2023/11/027172.

CI 650 / 2023 SEMUDE.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomado conhecimento da solicitação em referência com as informações abaixo relacionadas, respectivamente:

- Evento: EVENTO de ANIVERSÁRIO BAR MISTURA FINA.
- Solicitação: SEMUDE uso da calçada e parte da via e Isolamento.
- Data: 10/11/ 2023
- Horário do evento: 19h até 02:00h.
- Local: Frente do BAR MISTURA FINA.

Diante exposto é de parecer favorável ao DEFERIMENTO da solicitação supracitada, sugiro que DETERMINE aos organizadores as ORIENTAÇÕES abaixo relacionadas:

- a) Ampla divulgação e informação aos moradores da área solicitada, não sendo permitido qualquer obstáculo em frente à saída e entrada de veículos.
- b) Não está liberado qualquer estacionamento irregular de veículos, cito, na contramão de direção, no passeio público, entres outras infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
- c) Os participantes deverão manter-se dentro da área isolada, a fim de não comprometer a segurança viária.

Tendo as informações supracitadas, cabe citar o Art. 95 do CTB, abaixo transcrito:

"Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento."

O material para isolamento deve ser de responsabilidade do Solicitante, pois devido às enchentes do rio Uruguai. Não disponibilizamos materiais para empréstimo.

Havendo a necessidade de interferência e fiscalização no local do evento, o solicitante deverá apresentar-se e sanar as irregularidades verificadas, sob pena da cassação da autorização.

Restituo a solicitação em questão para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Rudsnei da Rosa Vidal
Seção de Fiscalização de Trânsito

RECEBIDO
09/11/23



C.I Nº. 650/2023 SEMUDE

Uruguaiana, 09 de novembro de 2023

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRA


ASSUNTO: Processo 2023/11/027172

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o Processo nº2023/11/0271 em nome de **João Victor Zaccaro Ferraz** o qual requer autorização para evento aniversário do "Mistura Fina", que será no dia **10 ou 11/11/2023**, das 19:00h às 02:00h, Rua Prado Lima, nº2888.

Considerando não haver especificação de utilização da calçada, não há óbice, que tange a competência da SEMUDE, encaminhamos à SESTRA para despacho quanto utilização da via pública.

Atenciosamente,


Rodrigo Santariano Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico

*PI TRÂNSITO
PARCELA
EMITIR
09.11.23*

SEMUDE

Rua Duque de Caxias, Nº. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-400
Contato: (55)3411-5690 – semude@uruguaiana.rs.gov.br

8:52 09-11-2023 Venturoso

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº.:

DATA:

ASSUNTO:

CPF/CNPJ:

REQUERENTE:

2023/11/027172
Senha Internet: I7PM537
Data: 08/11/2023 Hora: 12:05:14
60 - Uso de Area
CPF/CNPJ: 52425230000104
60989 - JOAO VICTOR ZACCARO FERRAZ

NÚMERO DE FOLHAS (PROTOCOLO): _____

OBS: TODO O TRAMITE DESTE PROCESSO DEVERÁ SER REGISTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO DE PROTOCOLO.